

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 110, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 08 de junho de 2020 para sua 88ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.009314/2020-68;

RESOLVE:

Homologar a aprovação dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, de proposta de acordo específico de cooperação acadêmica e científica entre UFSCar e o IPCB (Instituto Politécnico de Castelo Branco) na área de Gerontologia, em Despacho CoG nº 24 de 29 de maio de 2020.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Donizeti Caldeira, Presidente do Conselho**, em 10/06/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0188474** e o código CRC **364AAA06**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009314/2020-68

SEI nº 0188474

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019